

-DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 262 DE 31 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de *R\$ 132.585,70 (cento* e *trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)* para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação - Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	Manut. Das Ativ. da Sec. Municipal de Desenvolvimento social	132.585,70	
Total Suplementação – Anulação de Dotações		132.585,70	

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$** 132.585,70 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
09.0901.08.244.0001.2508.339030.100	Manut. Das Atividades da Secr. Municipal de Desenvolvimento	132.585,70	
Total Redução – Anulação de Dotações		132.585,70	



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTOPrefeito Municipal